



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 15 a 21 de Março de 2021

Edição Nº 022/2021

❖ **DECRETOS**

❖ **LICITAÇÃO**

❖ **LEIS**

❖ **PORTARIAS**

ATOS DA PREFEITA

Portaria nº 124/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo:

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, o Senhor **RENATO DO NASCIMENTO**, CPF – 060.205.684-58, servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Cultura, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula funcional nº 3296, para exercer suas funções na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia – PB, em 17 de março de 2021.

Silvia César Farias da Cunha Lima
SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita

Portaria nº 125/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo:

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, o Senhor **EDSON SILVESTRE DA COSTA**, CPF – 040.229.954-08, servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de

Administração, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula funcional nº 54, para exercer suas funções na Secretaria de Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia – PB, em 17 de março de 2021.

Silvia César Farias da Cunha Lima
SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita

Portaria nº 126/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo:

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, a Senhora **SUZANA CANDIDO DA SILVA**, para o cargo de Presidente, **LUCAS DA COSTA SANTOS, JOELSON NUNES FREIRE E RENATO DO NASCIMENTO**, para os cargos de Membros, para juntos comporem 12 meses a Comissão Permanente de Licitação e realizar todos os atos pertinentes, conforme a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia – PB, em 17 de março de 2021.

Silvia César Farias da Cunha Lima
SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita

Portaria nº 127/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo:

R E S O L V E:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 15 a 21 de Março de 2021

Edição Nº 022/2021

Art. 1º. DESIGNAR, o Senhor LUCAS DA COSTA SANTOS, para o cargo de Pregoeiro Oficial, **JOELSON NUNES FREIRE E RENATO DO NASCIMENTO**, para os cargos de Membros da Equipe de Apoio, para juntos comporem 12 meses a Comissão Permanente do Pregão e realizar todos os atos pertinentes, conforme a Lei nº 8.666/93, a Lei nº 10.520/02, e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia – PB, em 17 de março de 2021.

Silvia César Farias da Cunha Lima
SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita

Portaria nº 128/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, os membros do Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, de acordo com a Lei Municipal nº 733/2011, da seguinte forma:

Antônio Fernando da Silva – Coordenador

Maria Zelia Bezerra Pinto – Secretária

Assíria Edlaine de França Lemos – Setor Técnico

Natalia Vital da Silva Bandeira – Setor Operativo

Lais Leite Barreto – Representante da Secretaria de Meio Ambiente

Fabianna Perazzo de Melo Cabral – Representante da Secretaria de Infraestrutura

Carlos Eduardo Santos Nicolau – Representante dos Bombeiros Voluntários

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia – PB, em 19 de março de 2021.

Silvia César Farias da Cunha Lima
SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita

Portaria nº 129/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhora MARIA DO SOCORRO DE BRITO RIBEIRO, CPF – 910.629.694-72, para o cargo de **DIRETORA DE EMPENHOS**, com lotação fixada na Secretaria de Finanças deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de março de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia – PB, em 19 de março de 2021.

Silvia César Farias da Cunha Lima
SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita

Portaria nº 130/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Senhora IRIS MARIA MARTINS, CPF – 525.377.144-15, do cargo de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com lotação fixada na Secretaria de Administração deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 15 a 21 de Março de 2021

Edição Nº 022/2021

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia – PB, em 19 de março de 2021.

Silvia César Farias da Cunha Lima
SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita

Registre-se, Publique-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia – PB, em 19 de março de 2021.

Silvia César Farias da Cunha Lima
SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita

Portaria nº 131/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Senhora IRIS MARIA MARTINS, CPF – 525.377.144-15, para o cargo de **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**, com lotação fixada na Secretaria de Administração deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia – PB, em 19 de março de 2021.

Silvia César Farias da Cunha Lima
SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita

Portaria nº 132/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Senhor ALCIDES PEREIRA DE MELO FILHO, CPF – 205.378.438-50, Secretário de Finanças deste Município, para o cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

❖ LEIS

LEI MUNICIPAL 1.021/2021

ESTABELECE AS IGREJAS, OS TEMPLOS RELIGIOSOS DE QUALQUER CULTO E AS COMUNIDADES MISSIONÁRIAS COMO ATIVIDADE ESSENCIAL PARA EFEITO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona:

Art. 1º Esta Lei estabelece que as Igrejas, os templos religiosos de qualquer culto e as Comunidades Missionárias sejam reconhecidas, nos termos da Legislação vigente, como atividades essenciais, para efeito de políticas públicas, no âmbito do Poder Municipal, em especial nos períodos de calamidade pública e pandemias no município, sendo vedada a determinação de fechamento total de tais locais.

Parágrafo único. Poderá ser realizada a limitação do número de pessoas presentes em tais locais, de acordo com a gravidade da situação e desde que por decisão devidamente fundamentada da autoridade competente, devendo ser mantida a possibilidade de atendimento presencial em tais locais.

Art. 2º O Poder Executivo terá o prazo de 30 (trinta) dias para regulamentar esta lei no que lhe couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 16 de março de 2021.

Silvia César Farias da Cunha Lima
SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita

❖ LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: **Aquisição de materiais de construção, ferramentas e acessórios afins para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Areia-PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00031/2021.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 15 a 21 de Março de 2021

Edição Nº 022/2021

DOTAÇÃO: 02060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.1003.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte: Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação / 12.361.1003.2016 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Transferência do FUNDEB (Outras) / 12.361.1003.2079 – Manutenção do Programa QSE – Salário Educação – Transferência de Recursos do FNDE / 02070 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15.122.2007.2031 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura – 339030 – Material de Consumo – Fonte: Recursos Ordinários / 02120 – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.2006.2037 – Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde – 339030 – Material de Consumo – Fonte: Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde – 10.301.1018.2040 – Manutenção das Equipes de Saúde da Família – UBS – Fonte: Transferências de Recursos do SUS / 10.302.1017.2047 – Manutenção da Média Complexidade e Assistência Hospitalar e Ambulatorial – 339030 – Material de Consumo – Fonte: Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde/ Transferências de Recursos do SUS – 10.301.1017.2093 – Manutenção do Samu – 339030 – Material de Consumo – Fonte: Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde/ Transferências de Recursos do SUS. VIGÊNCIA: até 15/04/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00040/2021 - 15.03.21 - ZEARLINDO CONSTRUÇÕES - R\$ 11.923,42; CT Nº 00041/2021 - 15.03.21 - LUIS ANTONIO NUNES LOPES - R\$ 4.403,20.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Comissão Permanente de Licitação. RATIFICAÇÃO: Secretária de Infraestrutura, em 26/02/2021.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: **Exposição de Motivos nº DV00034/2021. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para atender a demanda de serviços da Prefeitura Municipal de Areia-PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Comissão Permanente de Licitação. RATIFICAÇÃO: Secretária de Infraestrutura, em 10/03/2021.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00031/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00031/2021, que objetiva: **Aquisição de materiais de construção, ferramentas e acessórios afins para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Areia-PB;** RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUIS ANTONIO NUNES LOPES - R\$ 4.403,20; ZEARLINDO CONSTRUÇÕES - R\$ 11.923,42.

Areia - PB, 26 de Fevereiro de 2021

FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL - Secretária de Infraestrutura

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: **Aquisição de materiais elétricos para atender a demanda de serviços da Prefeitura Municipal de Areia-PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00034/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areia: 02070 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15.122.2007.2031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte: Recursos Ordinários / 25.752.1010.2032 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte: Recursos Ordinários / 02120 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.2006.2037 – MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte: Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde / 10.302.1017.2047 – MANUTENÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE E ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde / Transferência de Recursos do SUS. VIGÊNCIA: até 10/04/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00038/2021 - 10.03.21 - Maria da Paz Martins - R\$ 10.096,90; CT Nº 00039/2021 - 10.03.21 - ZEARLINDO CONSTRUÇÕES - R\$ 7.451,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00034/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2021, que objetiva: **Aquisição de materiais elétricos para atender a demanda de serviços da Prefeitura Municipal de Areia-PB;** RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Maria da Paz Martins - R\$ 10.096,90; ZEARLINDO CONSTRUÇÕES - R\$ 7.451,00.

Areia - PB, 10 de Março de 2021

FABIANNA PERAZZO DE MELO CABRAL - Secretária de Infraestrutura

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: **Exposição de Motivos nº DV00031/2021. OBJETO: Aquisição de materiais de construção, ferramentas e acessórios afins para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Areia-PB.**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **Fornecimento Parcelado de Medicamentos Constantes da Lista Oficial de Preços Farmac – FARMA, Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico ao Serviço Municipal de Saúde do Município de Areia/PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areia: ABC Farma – 02120 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 303 1017 2046 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica e suporte profilático e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 15 a 21 de Março de 2021

Edição Nº 022/2021

terapeutico / 339030 – Material de Consumo – Fonte – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00037/2021 - 09.03.21 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 270.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2021

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura das propostas e face de lances do Pregão Eletrônico nº 00014/2021, para o dia 22 de Março de 2021 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 22 de Março de 2021 às 08:01 horas. Em virtude de problemas técnicos (INTERNET)Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareia@gmail.com. Site: BOLSA DE LICITAÇÕES BRASIL - BLL.

Areia - PB, 11 de Março de 2021

LUCAS DA COSTA SANTOS - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2021, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE AREIA – PB**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: RENATO GUEIROS GUIMARAES - R\$ 175.800,00.

Areia - PB, 17 de Março de 2021

MARIA ZELIA BEZERRA PINTO - Secretaria

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2021, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE AREIA – PB**; ADJUDICO o seu objeto a: RENATO GUEIROS GUIMARAES - R\$ 175.800,00.

Areia - PB, 10 de Março de 2021

LUCAS DA COSTA SANTOS - Pregoeiro Oficial